



Prefeitura Municipal de Tarrafas

Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bairro Bulandeira
CEP 63.145-000 - Fone/Fax: (88) 3549.1001 - Tarrafas-CE.
E-mail: pmtarrafas@uol.com.br - Site: www.tarrafas.ce.gov.br
CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55 - CGF: 06.920.318-0

Lei nº. 259/2009,

de 19 de fevereiro de 2009

Autoriza a contratação por prazo determinado de pessoal para atender a excepcional necessidade de interesse público e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a contratar, nos termos do Art. 37, IX da constituição Federal, pessoal civil para atender a excepcional necessidade de interesse público, constante no anexo I da presente Lei, pelo prazo de eficácia desta Lei, 02 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Os contratos de prestação de serviços determinados terão seus prazos fixados de acordo com a necessidade do serviço e conveniência da administração, podendo ser rescindido a qualquer tempo, extinguindo-se sem direito a vantagens e indenizações não previstas na lei.

Art. 3º - Os prestadores de serviços (agentes temporários) alcançados pelos contratos realizados com base na presente lei deverão se submeter aos regulamentos e normas da administração municipal, sem qualquer garantia de vínculo empregatício além do estabelecido no próprio contrato, podendo estes contratos ser realizados diretamente pela prefeitura municipal ou organização social conveniada para este fim.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de fevereiro de 2009 e eficácia até 31 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Tarrafas - Ceará, 19 de fevereiro de 2009.

Antonia Simião Lopes Leite
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Tarrafas

Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bairro Bulandeira
CEP 63.145-000 - Fone/Fax: (88) 3549.1001 - Tarrafas-CE.
E-mail: pmtarrafas@uol.com.br - Site: www.tarrafas.ce.gov.br
CNPJ (MF): 12.464.301/0001-55 - CGF: 06.920.318-0

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 259/2009

CARGO	QUANTIDADE
Enfermeiro Plantonista	03
Enfermeiro PSF	03
Médico Plantonista	03
Médico PSF	03
Odontólogo PSF	03
Fisioterapeuta	02
Assistente Social	02
Engenheiro Civil	02
Nutricionista	02
Tecnólogo em Alimentos	02
Psicólogo	02
Pedagogo	02
Veterinário	02
Zootecnista	02
TOTAL	33